



# Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 001-87/88

(Dispõe sobre doação de veículo ao Poder Judiciário de Suzano e dá outras providências).

**ARNALDO MARIN JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no inciso IV do artigo 13 do Decreto-Lei Complementar nº 09 de 31.12.69 (Lei Orgânica dos Municípios);

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada em 04 de Março de 1987, aprovou e ele promulga o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO

**Artigo 1º** - Fica a Câmara Municipal de Suzano autorizada a doar ao Poder Judiciário de nossa Comarca, um automóvel de marca "Volkswagen", ano 1979, cor branca, chassi nº BJ-948.206, de sua propriedade, para os serviços do Comissariado de Menores da Comarca de Suzano, nos termos ao artigo 63, inciso II, alínea "a" do Decreto Lei Complementar nº 09 de 31/12/69 - Lei Orgânica dos Municípios.

**Artigo 2º** - A presente doação é condicionada à utilização do bem referido no artigo 1º exclusivamente a serviço da entidade donatária, que passará a responder por todos os encargos legais incidentes sobre o veículo a partir da entrada em vigor deste Decreto Legislativo.

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano,  
05 de Março de 1987.

Vereador **ARNALDO MARIN JUNIOR**  
Presidente

Registrado em livro próprio na Secretaria e Expediente da Câmara Municipal de Suzano, na data supra e publicado em local de Costume.

**Rubens Ferreira Martins**  
Dir. de Secr. e Expediente